



DECRETO Nº 315/2023

Súmula: O Cidadão PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 735/2010 (Lei Plano Diretor), Institui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CMD** do Município de Sapopema/PR, e nomeia membros para sua composição e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1. Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, com as seguintes atribuições:

- I. Examinar, emitir pareceres, sugerir propostas relacionadas a planos, projetos e programas setoriais desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal;
- II. Examinar, emitir pareceres, sugerir propostas relacionadas à legislação urbanística e do Plano Diretor de Sapopema;
- III. Opinar e sugerir propostas relativas aos Planos Plurianuais de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV. Analisar e emitir pareceres sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- V. Atuar como auxiliar do Poder Executivo e Legislativo Municipal na fiscalização da implementação do Plano Diretor de Sapopema e legislação decorrente;
- VI. Opinar e fiscalizar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Sapopema;
- VII. Elaborar seu Regimento Interno;
- VIII. Aprovar as contrapartidas oferecidas em função da OODC – Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- IX. Aprovar alteração nos coeficientes básico e máximo de aproveitamento;
- X. Aprovar a implantação e alteração da base de cálculo da contrapartida da OODC – Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- XI. Solicitar, de forma fundamentada, a realização de consultas públicas e audiências públicas em matérias relacionadas ao planejamento urbano;
- XII. Aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Sapopema – FMD;
- XIII. Promover a contínua capacitação para o planejamento urbano dos diversos setores da sociedade, através de cursos, seminários, parcerias e outras formas para o alcance dos objetivos desta Lei.

Art. 2. O CMD é composto por membros que serão nomeados pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida uma renomeação/recondução, por meio de homologação pelo Poder Executivo Municipal, dos titulares e suplentes da sociedade civil organizada e poder público municipal representado pelos conselhos municipais, comunidades e áreas urbanas do município. O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Sapopema será composto por 21 (vinte e um) membros.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

§1. O CMD deve ser composto por membros titulares e suplentes 09 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

1. representante do Setor de Obras;

Osvaldo Ruivo de Miranda	titular	Valdeni Trindade de Oliveira	suplente
--------------------------	----------------	------------------------------	-----------------

2. representante do Setor de Agricultura;

Eraldo José Brizola Roque	titular	Altair Cardoso	suplente
---------------------------	----------------	----------------	-----------------

3. representante do Setor de Meio Ambiente;

Tarini Ferreti	titular	Josmar Aparecido Vaz	suplente
----------------	----------------	----------------------	-----------------

4. representante do Setor de Saúde;

Emanuele Antonia S. Chede	titular	Cristiane Zampieri Rocha	suplente
---------------------------	----------------	--------------------------	-----------------

5. representante do Setor de Educação e Cultura

Fatima Rodrigues de Almeida	titular	Andreia Bacarin Maia	suplente
-----------------------------	----------------	----------------------	-----------------

6. representante do Setor de Engenharia Civil

Jean Carlos Cunha Almeida	titular	Sirineu Moreira David dos Santos	suplente
---------------------------	----------------	----------------------------------	-----------------

7. representante do Setor de Assistência Social;

Silvana Maria Rocha Calixto	titular	Josemara L. Correa Maciel	suplente
-----------------------------	----------------	---------------------------	-----------------

8. representante do Setor de Cadastro e Tributação;

Franciele Flor Delfino de Oliveira	titular	Gislene Brizola Marçal da Silva	suplente
------------------------------------	----------------	---------------------------------	-----------------

9. representante da COMDECSAP – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Marcio Ribeiro Leme	titular	Claudio Edison da Costa	suplente
---------------------	----------------	-------------------------	-----------------

10. representante da Administração

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	titular	Edimara Apª da Silva Cruz	suplente
-----------------------------------	----------------	---------------------------	-----------------

§2. 12 (doze) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

1. representante dos setores comercial e industrial;

Alessandro Nunes de Oliveira	titular	Douglas Pinheiro	suplente
------------------------------	----------------	------------------	-----------------

2. representante dos Conselhos Municipais;

Marcos Augusto Costa Lemes	titular	Euripedes de Souza	suplente
----------------------------	----------------	--------------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

3. representante de Entidades Sociais, Comunitárias e Religiosas;

Benedita Silva de Oliveira	títular	Helida de Fátima Santim	suplente
----------------------------	----------------	-------------------------	-----------------

4. representante do Distrito Vida Nova;

Renato Freitas da Silva	títular	Maurílio Freitas da Silva	suplente
-------------------------	----------------	---------------------------	-----------------

5. representante da Vila Rural Orquídea;

Nerci Borges	títular	Flávio Luz	suplente
--------------	----------------	------------	-----------------

6. representante da Vila Rural Santa Isabel;

Antonio Marques Sardanha	títular	Madalena Camponez de Lima	suplente
--------------------------	----------------	---------------------------	-----------------

7. representante do Assentamento São Luiz II;

Laércio Brizóla	títular	Messias Barbosa Luz	suplente
-----------------	----------------	---------------------	-----------------

8. representante da Barra Mansa/Cordeiros

Valdinei Bueno da Fonseca	títular	Genevaldo Ap. Matias Crabi	suplente
---------------------------	----------------	----------------------------	-----------------

9. representante do Assentamento Bom Sucesso;

Rosinei Martins dos Santos	títular	Tanael Maciel de Oliveira	suplente
----------------------------	----------------	---------------------------	-----------------

10. representante do Bairro Rural Lambari;

Leila de Fatima Luz	títular	Dirceu Proença Luz	suplente
---------------------	----------------	--------------------	-----------------

11. representante dos sindicatos;

Fabio Antonio Maximiano de Souza	títular	Vera Guerreiro de Paula	suplente
----------------------------------	----------------	-------------------------	-----------------

12. representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Claudio Kava	títular	Rafael Delfino Farias	suplente
--------------	----------------	-----------------------	-----------------

Parágrafo único. A não indicação de representante por algum dos setores acima não impedirá a implantação e atuação do CMD, observando-se o mínimo de 60% (sessenta por cento) de sua composição efetivamente nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em: 04 de Dezembro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 315/2023

DECRETO Nº 315/2023

Súmula: O Cidadão PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 735/2010 (Lei Plano Diretor), Institui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO** – CMD do Município de Sapopema/PR, e nomeia membros para sua composição e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1. Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, com as seguintes atribuições:

Examinar, emitir pareceres, sugerir propostas relacionadas a planos, projetos e programas setoriais desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal;

Examinar, emitir pareceres, sugerir propostas relacionadas à legislação urbanística e do Plano Diretor de Sapopema;

Opinar e sugerir propostas relativas aos Planos Plurianuais de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Analisar e emitir pareceres sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);

Atuar como auxiliar do Poder Executivo e Legislativo Municipal na fiscalização da implementação do Plano Diretor de Sapopema e legislação decorrente;

Opinar e fiscalizar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Sapopema;

Elaborar seu Regimento Interno;

Aprovar as contrapartidas oferecidas em função da OODC – Outorga Onerosa do Direito de Construir;

Aprovar alteração nos coeficientes básico e máximo de aproveitamento;

Aprovar a implantação e alteração da base de cálculo da contrapartida da OODC – Outorga Onerosa do Direito de Construir;

Solicitar, de forma fundamentada, a realização de consultas públicas e audiências públicas em matérias relacionadas ao planejamento urbano;

Aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Sapopema – FMD;

Promover a contínua capacitação para o planejamento urbano dos diversos setores da sociedade, através de cursos, seminários, parcerias e outras formas para o alcance dos objetivos desta Lei.

Art. 2. O CMD é composto por membros que serão nomeados pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida uma renomeação/recondução, por meio de homologação pelo Poder Executivo Municipal, dos titulares e suplentes da sociedade civil organizada e poder público municipal representado pelos conselhos municipais, comunidades e áreas urbanas do município. O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Sapopema será composto por 21 (vinte e um) membros.

§1. O CMD deve ser composto por membros titulares e suplentes 09 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

representante do Setor de Obras;

Oswaldo Ruivo de Miranda	titular	Valdeni Trindade de Oliveira	suplente
--------------------------	---------	------------------------------	----------

representante do Setor de Agricultura;

Eraldo José Brizola Roque	titular	Altair Cardoso	suplente
---------------------------	---------	----------------	----------

representante do Setor de Meio Ambiente;

Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti	títular	Josmar Aparecido Vaz	suplente
---------------------------------	---------	----------------------	----------

representante do Setor de Saúde;

Emanuele Antonia S. Chede	títular	Cristiane Zampieri Rocha	suplente
---------------------------	---------	--------------------------	----------

representante do Setor de Educação e Cultura

Fatima Rodrigues de Almeida	títular	Andreia Bacarin Maia	suplente
-----------------------------	---------	----------------------	----------

representante do Setor de Engenharia Civil

Jean Carlos Cunha Almeida	títular	Sirineu Moreira David dos Santos	suplente
---------------------------	---------	----------------------------------	----------

representante do Setor de Assistência Social;

Silvana Maria Rocha Calixto	títular	Josemara L. Correa Maciel	suplente
-----------------------------	---------	---------------------------	----------

representante do Setor de Cadastro e Tributação;

Franciele Flor Delfino de Oliveira	títular	Gislene Brizola Marçal da Silva	suplente
------------------------------------	---------	---------------------------------	----------

representante da COMDECSAP – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Marcio Ribeiro Leme	títular	Claudio Edison da Costa	suplente
---------------------	---------	-------------------------	----------

representante da Administração

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	títular	Edimara Apª da Silva Cruz	suplente
-----------------------------------	---------	---------------------------	----------

§2. 12 (doze) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

representante dos setores comercial e industrial;

Alessandro Nunes de Oliveira	títular	Douglas Pinheiro	suplente
------------------------------	---------	------------------	----------

representante dos Conselhos Municipais;

Marcos Augusto Costa Lemes	títular	Euripedes de Souza	suplente
----------------------------	---------	--------------------	----------

representante de Entidades Sociais, Comunitárias e Religiosas;

Benedita Silva de Oliveira	títular	Helida de Fátima Santim	suplente
----------------------------	---------	-------------------------	----------

representante do Distrito Vida Nova;

Renato Freitas da Silva	títular	Maurílio Freitas da Silva	suplente
-------------------------	---------	---------------------------	----------

representante da Vila Rural Orquídea;

Nerci Borges	títular	Flavio Luz	suplente
--------------	---------	------------	----------

representante da Vila Rural Santa Isabel;

Antonio Marques Sardanha	títular	Madalena Camponez de Lima	suplente
--------------------------	---------	---------------------------	----------

representante do Assentamento São Luiz II;

Laércio Brizóla	títular	Messias Barbosa Luz	suplente
-----------------	---------	---------------------	----------

representante da Barra Mansa/Cordeiros

Valdinei Bueno da Fonseca	títular	Genevaldo Ap. Matias Crabi	suplente
---------------------------	---------	----------------------------	----------

representante do Assentamento Bom Sucesso;

Rosinei Martins dos Santos	títular	Tanael Maciel de Oliveira	suplente
----------------------------	---------	---------------------------	----------

representante do Bairro Rural Lambari;

Leila de Fatima Luz	titular	Dirceu Proença Luz	suplente
---------------------	---------	--------------------	----------

representante dos sindicatos;

Fabio Antonio Maximiano de Souza	titular	Vera Guerreiro de Paula	suplente
----------------------------------	---------	-------------------------	----------

representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Claudio Kava	titular	Rafael Delfino Farias	suplente
--------------	---------	-----------------------	----------

Parágrafo único. A não indicação de representante por algum dos setores acima não impedirá a implantação e atuação do CMD, observando-se o mínimo de 60% (sessenta por cento) de sua composição efetivamente nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em: 04 de Dezembro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E1FE5154

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>